



## LEI N.º 1.924/2017

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Fonte de Recurso, no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), no Orçamento do exercício de 2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

### **017 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **016001.1236100122.139 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 40%**

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0078	31020000	120.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0079	31020000	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**016001.1236500122.137 - Manutenção do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB 40% - CRECHE**

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0088	31020000	170.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0089	31020000	40.000,00

**016003.1236100102.149 - Manutenção das Ações de Apoio a Educação com Recursos do Salário Educação**

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0148	31070000	200.000,00
-----------------	--	------	----------	------------

**017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017006.1030200331.076 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para os Serviços de Média e Alta Complexidade**

4.4.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente	0063	35020011	150.000,00
-----------------	------------------------------------	------	----------	------------

**018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**018001.2060600251.050 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis, Equipamentos e Material Permanente**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0191	36050000	300.000,00
-----------------	---	------	----------	------------

**Total.....R\$1.000.000,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício de 2016.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de Agosto de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 024/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 15 de agosto de 2017, atribuindo-a como **LEI n.º 1.924/2017**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo - ES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## LEI N.º 1.925/2017

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 972.000,00 (Novecentos e setenta e dois mil reais), no Orçamento do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

### **016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **016001.1236100102.142 - Valorização do Magistério com Recursos do FUNDEB 60% para o Ensino Fundamental**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0076	11030000	80.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0077	11030000	50.000,00



**016001.1236500122.140 - Valorização do Magistério com Recursos do FUNDEB 60% para o Ensino Infantil - CRECHE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0102	11030000	50.000,00

**016001.1236500122.141 - Valorização do Magistério com Recursos do FUNDEB 60% para o Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0104	11030000	500.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0105	11030000	130.000,00

**016002.1236100102.145 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0110	11010000	115.000,00

**016003.1236100032.148 - Manutenção das Ações de Apoio a Secretaria de Educação com Recursos do Tesouro - Administração**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0140	10000000	47.000,00

**Total.....R\$ 972.000,00**

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****016001.1236100122.139 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 40%**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0081	11020000	10.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0082	11020000	100.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0083	11020000	10.000,00

**016001.1236500121.122 - Aquisição de Equipamentos, Móveis, Utensílios e Veículos para o Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
---------------------	-----------	-------	------------------	-------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0087	11020000	10.000,00
-----------------	-----------------------------------	------	----------	-----------

**016001.1236500122.137 - Manutenção do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB 40% - CRECHE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0091	11020000	10.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0092	11020000	50.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0093	11020000	10.000,00

**016002.1236100102.147 - Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo a Educação Infantil e Fundamental**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0116	11070000	25.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0119	11010000	20.000,00

**016002.1236500121.131 - Aquisição de Equipamentos, Móveis, Utensílios e Veículos com Recursos Próprios Ed Infantil - CRECHE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
------------------	-----------	-------	---------------	-------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0124	11010000	10.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0125	11010000	7.000,00

**016003.1236100321.130 - Investimentos na Educação com Recursos Vinculados e Royalties do Petróleo**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0150	11070000	20.000,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0150	16040000	10.000,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0150	16050000	20.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0152	16050000	600.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0153	11070000	40.000,00

**016003.1236500121.128 - Investimentos na Educação Infantil (CRECHE e PRÉ ESCOLA) com Recursos do Salário Educação**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0154	11070000	10.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0155	11070000	10.000,00

**Total.....R\$ 972.000,00**

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.






PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de Agosto de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## **SANÇÃO**

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 025/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 15 de agosto de 2017, atribuindo-a como **LEI n.º 1.925/2017**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo - ES**